



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quinta-feira • 27 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2500

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Lei Municipal Nº 1.739/2020 de 18 de Agosto de 2020** - Denomina próprio público municipal.
- **Decreto de Pessoal Nº 236/2020 de 13 de Agosto de 2020.** - Faz nomeação de assessor institucional da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano, e dá outras providências.
- **Portaria de Pessoal Nº. 337/2020 de 24 de Agosto de 2020.** - Concede promoção vertical a servidora Rosiane Conceição Coutinho Araújo.
- **Portaria de Pessoal Nº 338/2020 de 24 de Agosto de 2020.** - Concede progressão funcional vertical a servidora Jocilene Conceição Pinho.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.739/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Denomina próprio público
municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e a refeita sancionará e promulgará a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado **A QUADRA DE ESPORTE MANOEL NASCIMENTO**, próprio público municipal, localizado na Vila de Itajaí.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para a confecção e afixação da placa alusiva à homenagem prestada.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA, em 18 de Agosto de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO DE PESSOAL Nº 236/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Faz nomeação de Assessor Institucional da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.690/2017 de 11 de Dezembro de 2017, o Sr. **FABIO REIS CARVALHO**, para o cargo de provimento em comissão do cargo de Assessor Institucional da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 13 de Agosto de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 337/2020 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Promoção vertical a servidora **ROSIANE CONCEIÇÃO COUTINHO ARAÚJO**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, vem neste ato, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura de Ituberá), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 415/2019.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **ROSIANE CONCEIÇÃO COUTINHO ARAÚJO**, promoção vertical do nível **II** para o nível **III**, com efeito retroativo à 01 de Agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 24 de Agosto de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 338/2020 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Concede progressão funcional
vertical a servidora **JOCILENE
CONCEIÇÃO PINHO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 6º da Lei Municipal 1.501/2007 (Plano de Carreira do Magistério), e considerando o despacho da Srª Prefeita Municipal de Ituberá, exarado no processo administrativo nº 172/2020.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **JOCILENE CONCEIÇÃO PINHO**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA., em 24 de Agosto de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita